

Faculdade Conceito Educacional – FACCON

EDITAL DE ATIVIDADES DE MONITORIA

2023.2

Arcoverde

2023

EDITAL NEP/FACCON Nº 002/2023.2 – ATIVIDADES DE MONITORIA

O **NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO** da FACULDADE CONCEITO EDUCACIONAL – FACCON torna público o edital de seleção para atividades de monitoria, no âmbito dos cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis, para o segundo semestre de 2023 e primeiro semestre letivo de 2024 e institui procedimentos para a seleção de discentes, em conformidade com as Resoluções do Conselho Acadêmico de Ensino da FACCON, mediante normas dispostas nos itens a seguir:

1. INFORMES INICIAIS

- a. Os monitores (e as disciplinas) aprovados no edital passado (2023.1) continuarão desempenhando suas atividades até dezembro/2023, quando, após a entrega do Relatório e a escrita de artigo científico sobre temática da Monitoria, será emitida certificação;
- b. O discente só pode se candidatar a monitor(a) se já tiver cursado a disciplina para a qual pretende a vaga;
- c. O discente só pode ser monitor de 1 (uma) disciplina no período de 1 (um) ano;
- d. O discente selecionado como monitor(a) ganhará desconto de 5% (cinco por cento) na rematrícula de seu curso para o semestre 2024.1;**
- e. O desconto continuará na rematrícula do semestre 2024.2, desde que o discente tenha cumprido as atividades da monitoria;**
- f. O presente Edital tem duração de 1 (um) ano.**

2. DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

- a. As atividades de monitoria são ações desenvolvidas pelos discentes em carga horária distinta das obrigações com seu curso. Tem como objetivo o desenvolvimento de atividades que fomentem o conhecimento dos estudantes e que, por consequência, gerem produtos úteis para a população científica e sociedade em geral.

3. DA FINALIDADE

- a. Congregar acadêmicos interessados no aprendizado e no desenvolvimento técnico-científico na área de estudos e afins;
- b. Contribuir na formação acadêmica, voltada às áreas de estudo de seus membros durante o curso de graduação;
- c. Promover intercâmbio entre as demais atividades institucionais;
- d. Promover cursos, simpósios, congressos, jornadas, encontros entre outras atividades grupais que contam com participação de alunos, professores e profissionais, visando os objetivos propostos por sua atividade.

4. DAS INSCRIÇÕES

- a. Poderão se inscrever acadêmicos a partir do 2º período que estejam regularmente matriculados na Faculdade Conceito Educacional – FACCON e já tenham cursado a disciplina para a qual pretendem a vaga de monitor(a);
- b. O aluno só pode ser monitor de 1 (uma) disciplina no período de 1 (um) ano;
- c. As inscrições são gratuitas e poderão ser feitas no período de **23.08 a 25.08 de 2023** na secretaria da FACCON dentro de seu horário de funcionamento.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- a. O processo seletivo se dividirá em 2 (duas) partes: 1) O discente precisará apresentar seu Currículo Lattes ao professor titular da disciplina a qual pretende se candidatar; 2) A outra fase do processo seletivo será composta por prova a ser elaborada pelo professor titular da disciplina (Quadro 1);
- b. O conteúdo da prova será decidido pelo professor, bem como a data e o horário de realização desta, desde que seja no período compreendido entre **28.08 a 31.08 de 2023** e os candidatos, previamente informados;
- c. **O resultado do processo seletivo será constituído pela ponderação feita pelo docente entre a análise do Currículo Lattes do candidato e seu resultado na prova.**

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS DISCENTES SELECIONADOS

- a. Os aprovados serão considerados membros das atividades de pesquisa da instituição e estão automaticamente sujeitos ao seu Regimento e ao da instituição como um todo;
- b. Os discentes selecionados devem participar de ligas e/ou grupos de pesquisa/extensão/estudo fora do horário de suas aulas ou qualquer outra ação obrigatória do seu curso de graduação;
- c. O discente selecionado deve se manter com média 7 ou superior nas suas disciplinas e demais atividades obrigatórias;
- d. **O discente também deve entregar, ao término de cada semestre, Relatório em modelo fornecido pelo NEP e também elaborar artigo científico, a ser entregue no último mês de vigência da Monitoria, sobre qualquer temática que envolva a disciplina escolhida.**

7. DAS VAGAS DE MONITORIA

Quadro 1. Vagas disponíveis para Monitoria nos cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis da Faculdade Conceito Educacional – FACCON:

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	DOCENTE RESPONSÁVEL
Fundamentos da Economia	1	Patrícia Duarte
Estatística	1	Patrícia Duarte
Introdução ao Estudo do Direito	1	Anne Guimarães
Teoria Geral do Direito Civil	1	Anne Guimarães

Matemática Financeira	1	Biancca Medeiros
Estrutura e demonstrações contábeis	1	Dejivalda Ferreira
Direito do Trabalho (Trabalho 1)	1	Victor Guedes
Direito Penal II	1	Robson Araújo
Direito dos Contratos	1	Rubens Lacerda
Direito das Famílias	1	Rubens Lacerda
Etnografias	1	Anne Guimarães/Antônio Justino/José Bisneto/José Diêgo

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- a. A lista com os nomes dos discentes aprovados será divulgada no dia **06.09.2023** nas redes sociais da Faculdade Conceito Educacional – FACCON;
- b. Os discentes receberão via e-mail (ou em forma a ser decidida pelo professor da disciplina) detalhes do seu resultado/desempenho;
- c. O total do número de vagas ofertadas pode não ser necessariamente preenchido, apenas se os acadêmicos possuírem um bom desempenho na fase de seleção, conforme apresentação de Currículo Lattes e prova a ser realizada pelo professor titular da disciplina (Quadro 1 em anexo).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O início das atividades de monitoria ocorrerá mediante assinatura de Termo de Compromisso pelo docente e discente selecionado com a entrega da via ao **NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO – NEP**;

- b. Solicita-se que a assinatura do referido Termo seja realizada entre os dias **07 a 13.09 de 2023;**
- c. A aprovação no presente edital tem vigência de 1 (um) ano;
- d. O discente aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento;
- e. Todos os casos omissos neste edital serão analisados pelo NEP em conjunto com a atividade a que interessar o caso;
- f. O presente edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Arcoverde/PE, 23 de agosto de 2023.

Anne Gabriele Alves Guimarães

Núcleo de Pesquisa e Extensão – NEP